DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:1252687913941 8B4

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11115/2023
CONTRATO DISP. Nº 038/2023
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO BUFFET EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATADO: ERIVAN JOSÉ DE LIMA – ME (ARKUS RESTAURANTE), CNPJ Nº 13.404.526/0001-89
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2023 OU ENQUANTO DURAR O OBJETO LICITADO.
VALOR GLOBAL: R$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021 c/c DECRETO nº 11.317/2022.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSES À SEMTAS, À EDUCAÇÃO E À SAÚDE. TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-FAMÍLIA, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DOS RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, FNAS, TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, INCISO I DO ARTIGO 5º DA LC 173/2020, COSIP, RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO, TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO, RECURSOS VINCULADOS AO RPPS.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023

MUNICIPIO DE PICOS/PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:089B822E84CE18E3

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO SRP Nº PE 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4363/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO: 10543/2023
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS E EXAMES PRELIMINARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE.
CONTRATADA: LUZ SANTOS LTDA EPP (CLÍNICA E MATERNIDADE ANISINHA LUZ)
CNPJ: 00.814.030/0001-31
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II e § 2º DA LEI Nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 26 DE JUNHO DE 2024.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSE DA PREFEITURA À SAÚDE, BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 DE JUNHO DE 2023.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros
SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE
PORTARIA Nº 300/2022

Id:05D4F73DC9BA190E

PICOS PREFEITURA

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Decide acerca da convalidação de ato administrativo sanável e de interesse público no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Picos/PI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS,** Estado do Piauí, no cumprimento de suas atribuições legais, conforme disposto na legislação vigente.

CONSIDERANDO que nesta data foi constatado pela Administração Pública Municipal a existência de vício administrativo referente ao atraso na publicação na imprensa oficial do Segundo Termo Aditivo ao Contrato PE nº 025/2022, Pregão Eletrônico nº 025/2022, celebrado com a empresa **LUZ SANTOS LTDA EPP (CLÍNICA E MATERNIDADE ANISINHA LUZ), CNPJ Nº 00.814.030/0001-31**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS E EXAMES PRELIMINARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS"**.

CONSIDERANDO que o referido termo de aditivo foi realizado de forma legal e tempestiva, existindo apenas a inconsistência relacionada a demora na publicidade do ato administrativo, havendo a necessidade de correção do vício formal e sanável detectado.

CONSIDERANDO que o atraso em disponibilizar na imprensa oficial o instrumento negocial em comento não tem o condão de induzir à invalidade do vínculo contratual formado.

CONSIDERANDO que na conferência da documentação foi observada pela municipalidade a falha não intencional cometida, inexistindo qualquer ânimo de beneficiar ou prejudicar qualquer dos interessados e que houve boa fé dos envolvidos.

CONSIDERANDO a observância aos princípios da legalidade, da eficiência, do interesse público, da eficácia, da motivação, da segurança jurídica, da razoabilidade, da proporcionalidade, da celeridade e da economicidade.

CONSIDERANDO como referência normativa o disposto no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, prevendo que o Poder Público poderá convalidar os atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público ou prejuízo a terceiros.

CONSIDERANDO a jurisprudência uníssona do Tribunal de Contas da União (TCU) assim ementada: "O risco de prejuízos para a Administração pode excepcionalmente justificar a convalidação de atos irregulares ocorridos na licitação e a continuidade da execução do contrato, em razão da prevalência do interesse público (Acórdão nº 988/2022)" e "O risco de prejuízos para a Administração pode excepcionalmente justificar a convalidação de atos irregulares ocorridos no Pregão em epígrafe (Acórdão nº 1473/2019)".

Ante o exposto, com espeque nos fundamentos acima explanados, decide-se pelo cabimento da convalidação em face da ausência da publicação na imprensa oficial do Segundo Termo Aditivo ao Contrato PE nº 025/2022, Pregão Eletrônico 025/2022, celebrado com a empresa **LUZ SANTOS LTDA EPP (CLÍNICA E MATERNIDADE ANISINHA LUZ), CNPJ Nº 00.814.030/0001-31**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS E EXAMES PRELIMINARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS"**, que deverá ser realizado imediatamente, conforme determina as normas que regem a matéria.

Picos/PI, 23 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito

Id:01AB26D4B11C1929

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº 029/2023

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº PE 029/2023 - SRP/PMP/PI/2023
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9157/2023
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E PEIXES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".
PREGOEIRO: Mauricio Macêdo de Moura
DATA ADJUDICAÇÃO: 09/10/2023
PREFEITO MUNICIPAL: Gil Marques de Medeiros
HOMOLOGAÇÃO: 10/10/2023
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11/10/2023

LOTE I - (CESTAS BÁSICAS)

EMPRESA VENCEDORA:
RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA, CNPJ: 17.134.601/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	CESTA BÁSICA COMPOSTA POR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONTENDO: ARROZ TIPO 1 - 2 KG; AÇÚCAR CRISTAL - 1 KG; ÓLEO DE SOJA COM 900ML - 1 UND; FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - 01 KG; FLOCÃO DE MILHO PCT COM 500GR - 1 PCT; CAFÉ EM PÓ 250GR - 1 PCT; MACARRÃO ESPAGUETE COM SEMOLA PCT 500GR - 1 PCT; LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT DE 200GR - 1 PCT; SARDINHA EM CONSERVA 125G - 1 UND; BISCOITO CREAM CRACKER PCT DE 400GR - 1 PCT	UND	60.000	R$ 74,79	R$ 4.487.400,00

VALOR TOTAL: R$ 4.487.400,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

LOTE II – (PEIXE TIPO TILÁPIA)

EMPRESA VENCEDORA:
RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA, CNPJ: 17.134.601/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PEIXE TIPO TILAPIA	UND	30.000	R$ 22,56	R$ 676.800,00

VALOR TOTAL: R$ 676.800,00 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

DADOS DA(S) EMPRESA(S) CLASSIFICADAS:

LICITANTE	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA
CNPJ	17.134.601/0001-90
ENDEREÇO	AV. SEVERO BOLÁLIO, 165, CANTO DA VARZEA
CIDADE	PICOS - PI
REPRESENTANTE	NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO
CONTATO	(89) 3422 - 3396
E-MAIL	higienizarpicos@hotmail.com

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais